

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento:

Processo Administrativo: 099-26-PMG

Contratantes: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83;
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96;

Contratado: **ODENILSON MENDES DA SILVA 97987476587**, inscrito no CNPJ Nº 43.574.480/0001-07.

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.”**

Valor total: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art.74, inciso III, Alínea ‘f’ da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentaria:

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA: 2- SECRETARIA DE GOVERNO

UNIDADE: 2- SECRETARIA PARTICULAR DE GOVERNO

Projeto/Atividade: 04.122.008.2.004 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

Natureza da despesa: 33.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Guanambi-BA, 10 de agosto de 2026.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA